



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO E DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS, CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS E CAMPUS ARAGUAÍNA.

EDITAL Nº. 11/2009

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização ministerial concedida pelo disposto na Portaria nº. 370/MPOG, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria nº. 1.500/ME, de 09/12/2008, publicada no DOU em 10/12/2008, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo - nível superior e intermediário e Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, Campus Paraíso do Tocantins e Campus Araguaína**, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, reestruturado através da MP nº. 431 de 14 de maio de 2008, publicada no DOU em 14 de maio de 2008, convalidada pela Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, mediante normas estabelecidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pelo Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação de Nível Superior e Intermediário, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas, Campus Araguaína e Campus Paraíso do Tocantins.

1.3 A seleção para os cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação - nível Superior e Intermediário - compreenderá exame de habilidades e conhecimentos gerais e específicos, mediante aplicação de provas objetivas, todas de caráter classificatório e eliminatório. A seleção ao cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico constará além das provas objetivas, de provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, apenas classificatória.

1.3.1 Todas as provas deste certame serão realizadas na cidade de Palmas, Tocantins.

1.4 O docente, após a sua admissão, deverá, a critério da Instituição, ministrar aulas em quaisquer cursos equivalentes com a sua formação profissional e acadêmica.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos a serem preenchidos, os requisitos mínimos para provimento dos mesmos, a jornada de trabalho, o regime jurídico das admissões, o local de exercício, a remuneração e descrição sucinta das atribuições de cada cargo estão especificados no **ANEXO I**, deste Edital.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no presente certame, serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com as respectivas alterações e da Medida Provisória MP nº431, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2008.

2.3 Os cargos de Técnico-administrativo especificados no **ANEXO I** deste Edital estão vinculados ao Plano de Carreira de Técnicos Administrativos, que tratam a Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

2.4 O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais para Técnicos Administrativos e Docentes, cujas jornadas poderão ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, podendo, para os docentes, conforme normas internas da Instituição e em função das necessidades da Administração Autárquica, o regime de Dedicção Exclusiva.

2.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público o candidato poderá ser aproveitado em mesmo cargo/função em qualquer dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, dependendo da necessidade e disponibilidade da instituição, desde que observada a ordem de classificação e a concordância expressa do candidato, e os cargos providos guardem identidade, em todos os seus aspectos:

- a) prévio preenchimento das vagas específicas ofertadas no edital do concurso;
- b) interesse da Administração;
- c) respeito à ordem de classificação;
- d) opção do candidato;
- e) respeito ao regime jurídico de regência do cargo/função.

2.5.1 O candidato que não aceitar o ingresso em outro Campus diverso daquele para a qual concorreu, manterá a classificação obtida no concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original.

3. DAS VAGAS

3.1 O Concurso Público do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso, conforme Quadro de Vagas, no **ANEXO I**.

3.2 Os cargos constantes no Quadro de Vagas pertencem ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, e serão preenchidos por candidatos aprovados e classificados para o Quadro Efetivo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade/ramo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º, do Artigo 5º da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, e do Decreto Nº. 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

4.1.1 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais; e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º da Lei Nº. 8.112/90.

4.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais nos cargos/áreas/especialidades em que venham a ser criadas vagas, durante o prazo de validade do concurso, em número igual ou superior a 5 (cinco).

4.2.2 O candidato que se declarar portador de necessidade especial concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.3.1 O candidato portador de necessidade especial deverá entregar, até o **dia 19 de junho de 2009**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere à alínea “b” do subitem **4.2** e cópia simples do CPF e RG, no protocolo do IF-TO/Campus Palmas, localizado à AE 310 SUL, Avenida NS 10 esquina com Avenida LO 5 Centro, Palmas - TO, CEP 77.021-090, ou, ainda, encaminhá-lo via SEDEX ou carta registrada com AR, postada impreterivelmente até o **dia 18 de junho de 2009**.

4.3.2 O fornecimento da cópia simples do RG e CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IF-TO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao seu destino.

4.4 O candidato portador de necessidade especial poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Nº. 3.298/99 e suas alterações.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do RG e CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

4.6 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na internet, nos endereços eletrônicos www.ifto.edu.br e <http://www.itco.org.br> na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas.

4.7 O candidato disporá de 24h, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, pessoalmente, por procuração ou por meio de fax (63) 3225-1309 ou via SEDEX, com endereço completo (CEP), citados no subitem **4.2** deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8 A inobservância do disposto no subitem **4.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 O candidato classificado que se declarou portador de necessidade especial será convocado, após a nomeação, para se submeter à perícia médica promovida pela equipe de profissionais deste IF-TO, que verificará sua qualificação como portador de necessidade especial ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do

cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto Nº. 3.298/99 e suas alterações.

4.10 O candidato que se enquadrar na situação prevista no subitem anterior deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste espécie e grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), conforme especificado no Decreto Nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.11 A não observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.12 O candidato portador de necessidade especial, reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/ramo.

4.13 O candidato portador de necessidade especial, reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

4.14 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em listas à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/ramo.

4.15 As vagas destinadas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade/ramo.

4.16 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.17 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> ou <http://www.itco.org.br>, para as vagas constantes no **ANEXO I** deste Edital, conforme procedimentos especificados a seguir:

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.2.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> ou <http://www.itco.org.br>, entre as **08 horas do dia 03 de junho de 2009 e 16 horas do dia 19 de junho de 2009**.

5.2.2 Preencher integralmente a ficha de inscrição;

5.2.3 Imprimir o boleto bancário;

5.2.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor de acordo com o cargo pretendido, apresentado no item 5.3. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via Internet.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de junho de 2009**, nos valores abaixo estipulados:

- a) R\$ 50,00 para os cargos Técnicos Administrativos em Educação de Nível Intermediário;
- b) R\$ 60,00 para os cargos Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior;

c) R\$ 70,00 para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

5.4 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo.

5.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://itco.org.br>, que também pode ser acessado por link no endereço <http://www.ifto.edu.br>, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.6 Após o correto preenchimento do formulário de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada. Não serão aceitos depósitos e transferências entre contas-correntes.

5.6.1 As inscrições dos candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento, não serão aceitas.

5.6.2 A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.itco.org.br> e no <http://www.ifto.edu.br>, até o dia **02 de julho de 2009**.

5.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do certame.

5.8 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 Como neste certame, de acordo com o item 7.2, serão realizadas provas objetivas para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no período matutino e para Técnicos Administrativos em Educação de Nível Intermediário e Superior no turno vespertino; o candidato poderá concorrer a um cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas provas da manhã e a outro de Técnico Administrativo nas provas da tarde, desde que seja habilitado para tal.

5.9.1 Será validada, para fins de realização de provas, apenas a última inscrição para cada turno de realização das provas objetivas, anulando-se qualquer outra realizada anteriormente, sem a devolução dos valores pagos.

5.10 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 22 de junho de 2009, não serão acatadas.

5.11 Informações complementares acerca da inscrição, estarão disponíveis, apenas via Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

5.12 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação que deverá ser realizada até a data limite de pagamento.

5.13 A inscrição não será aceita, caso o pagamento da taxa tenha sido efetuado por meio de cheque devolvido por qualquer motivo.

5.14 - Em caso de desistência da realização do processo seletivo ou falta à realização das provas escritas, caso o pagamento do valor da taxa de inscrição tenha sido efetuado, o valor pago não será restituído.

5.15 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IF-TO do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, serem as informações inverídicas.

5.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas deverá solicitar condição especial para realização da prova no ato da inscrição onde deverá informar o

nome do acompanhante. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar as provas.

5.17 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no processo seletivo e, caso o pagamento tenha sido efetuado, o valor pago não será restituído.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto N.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

6.3.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

6.3.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de **01 a 05 de junho de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> ou <http://www.itco.org.br> contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 6.3.1 deste edital.

6.3.3 O requerimento, **ANEXO VI**, deverá ser entregue no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, localizado na quadra AE 310 Sul – Avenida NS 10, S/N, Centro – Palmas Tocantins, em envelope lacrado contendo nome completo do candidato e CPF, até o dia 08 de junho de 2009, às 18 horas.

6.3.4 O IFTO consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3.5 As informações prestadas na declaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade e acarretando sua eliminação do concurso a qualquer tempo, além de responder pela infração penal.

6.3.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar as informações previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.3.2.

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3.2 e 6.3.3 deste edital.

6.3.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, a complementação da documentação bem como revisão e (ou) recurso.

- 6.3.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 6.3.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IF-TO, não havendo recurso desta decisão.
- 6.3.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 12 de junho de 2009, nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.
- 6.3.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> ou <http://www.itco.org.br> e imprimir o boleto para pagamento até o dia 19 de junho de 2009, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
- 6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins ou força de Lei.
- 6.6 O comprovante de inscrição poderá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 6.7 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.
- 6.8 O candidato, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais.
- 6.9 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade.
- 6.10 A não-solicitação de condições especiais implicará a não-concessão no dia de realização das provas.
- 6.11 O candidato deverá declarar, na inscrição, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste Edital e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, por ocasião da posse.

7. DAS PROVAS.

- 7.1 Serão aplicadas provas objetivas, para candidatos aos cargos Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior e Intermediário; e provas objetivas, de desempenho didático e de títulos, para os candidatos a cargos do quadro de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Os conteúdos programáticos referentes às provas objetivas e de desempenho didático estão disponíveis no ANEXO II, deste edital.
- 7.2 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Palmas-TO e terão duração de 04h (quatro horas) para os Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e 03h e 30min (três horas e trinta minutos) para os Cargos de Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior e Intermediário.
- 7.2.1 As provas objetivas para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terão **início às 9h00min e encerramento às 13h00min do dia 05 de julho de 2009**, conforme o horário oficial de Brasília.
- 7.2.2 As provas objetivas para os cargos Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior e Intermediário terão **início às 15h00min e encerramento às 18h30min do dia 05 de julho de 2009**, conforme o horário oficial de Brasília.
- 7.2.3 O(s) local(is) das Provas Objetivas serão posteriormente divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> e no <http://www.itco.org.br>.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União, Seção 3; ou nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Federação, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e do Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho.

7.5 Não serão aceitos como documentos de identidade àqueles que não atenderem os requisitos do item 7.4.

7.5.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas, filmagem ou fotografia.

7.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4, ressalvado o disposto no subitem 7.5.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.7 O candidato terá acesso aos locais de prova **uma hora antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul** e do **documento de identidade original ou registro de ocorrência de acordo com o descrito no item 7.5.2.**

7.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas depois de colhida sua assinatura na lista de frequência e na *Folha de Resposta* e sua identificação datiloscópica.

7.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.10 Os portões dos locais de provas serão **abertos às 08h00min para o recebimento dos candidatos aos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e fechados às 09h00min;** e **às 14h00min para recebimento dos candidatos aos cargos Técnicos Administrativos em Educação e fechados às 15h00min,** conforme o horário oficial de Brasília. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.11 Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). Tal procedimento será executado pela Polícia Civil ou por membro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do concurso público.

7.12 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico pré-determinado em Edital ou em Comunicado Oficial.

7.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, manuais, e/ou a impressos, de qualquer natureza.

7.13.1 No dia de realização das provas objetivas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com boné, chapéu, cabelos soltos (quando o cabelo for comprido),

óculos de sol (somente com prescrição médica), armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer tipo ou espécie, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, relógios, aparelhos celulares (mesmo que desligados) etc., deverão ser entregues à fiscalização. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

7.13.2 Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.13.3 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.

7.13.4 O candidato, para a realização das provas objetivas, deverá estar portando somente caneta na cor preta ou azul, e alimentos necessários, devendo entregar todo o restante dos objetos, como bolsas, mochilas, pochetes etc., aos fiscais de sala.

7.13.5 Os candidatos poderão ser submetidos à revista magnética para a realização do certame, inclusive no ingresso aos banheiros.

7.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento do candidato a quaisquer das provas, exceto à prova de títulos, para os cargos de pessoal docente, implicará a eliminação automática do candidato.

7.14.1 Para os candidatos a cargos de pessoal docente, a não entrega dos títulos não acarretará a eliminação do candidato.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, *walkman*, e/ou *paggers* e/ou similares e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, nas provas objetivas, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) identificar-se, valendo-se de qualquer forma ou meio, que não os previstos, no cartão de respostas.

7.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou de processos ilícitos ou apresentou declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no concurso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.19 Os três últimos candidatos remanescentes na sala de provas objetivas, somente poderão se retirar conjuntamente, por motivo de segurança e lisura do certame, para a assinatura conjunta da ata, pelos três últimos candidatos e fiscais de sala.

7.20 Todas as Provas para os cargos constantes neste Edital serão realizadas em Palmas-TO em locais que serão posteriormente divulgados nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

8 DAS PROVAS OBJETIVA, DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS.

8.1 As provas objetivas conterão 40 (quarenta) questões, para os candidatos a cargos de pessoal técnico administrativo em Educação de Nível Superior e Intermediário; e 50 (cinquenta) questões, para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico distribuídas da seguinte forma:

8.1.1 As provas para candidatos ao quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação, Nível Intermediário e Superior, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 05 (cinco) questões de Fundamentos Legais da Administração Pública; 05 (cinco) questões de Informática Básica e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.

8.1.2 As provas escritas para os candidatos a cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 05 (cinco) questões de Legislação da Educação Profissional; 05 (cinco) questões de Informática Básica; 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, individualizados por áreas de concentração e de atuação dos docentes.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, apenas um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação em nenhum dos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente fiscal do concurso devidamente treinado para a marcação.

8.6. Os conteúdos programáticos das provas são os constantes do ANEXO II.

8.7 Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico prestarão além das provas objetivas especificadas no subitem 8.1.2, Provas de Desempenho Didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

8.7.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora, que não poderá, sob qualquer hipótese, se manifestar, durante o período de exposição, pelo candidato e acontecerá nos dias **21 a 23 de julho de 2009** a partir das 08h00min no Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no município de Palmas.

8.7.1.1 O(s) local(is) das Provas de Desempenho Didático serão posteriormente divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

8.7.2 Os critérios de avaliação na Prova de Desempenho Didático são os constantes no ANEXO IV.

8.7.3 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado às 08h00min, com ou sem a presença dos candidatos, no dia anterior à realização das Provas de Desempenho Didático de cada cargo, no Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme cronograma das provas de desempenho didático a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

8.7.3.1 Para realização da prova de desempenho didático serão retirados até 10 (dez) itens constantes do conteúdo programático da área de concentração para fins de sorteio dos pontos, dos quais será sorteado ponto único para todos os candidatos.

8.7.3.2 A ordem de realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova escrita, obedecendo-se à ordem de classificação desta última.

8.7.4 Para os candidatos da área de concentração em Letras (Português e Inglês) a prova de desempenho didático poderá ser em **Língua Inglesa ou Portuguesa**.

8.7.5 O candidato deverá apresentar-se para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de Identidade, bem como deverá entregar o plano de aula em 04 (quatro) vias, antes do início da mesma;

8.7.6 Não será permitida a presença, no recinto da Prova de Desempenho Didático, dos demais candidatos e de pessoas que não sejam os membros da banca examinadora.

8.7.7 Para cada área/disciplina será constituída uma Comissão Examinadora, encarregada da aplicação e avaliação das provas, composta de 3 (três) membros (dois Professores da área e um Pedagogo), designados pela Comissão do Concurso Público e emitido Portaria pela Direção Geral – Campus Palmas.

8.7.8 É vedada a participação na Comissão Examinadora de profissional que tenha parentesco de até 3º grau com qualquer dos candidatos inscritos.

8.7.9 Considerada sua natureza, não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

8.8 Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

8.8.1A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, por meio de cópias autenticadas às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado e assinado no fecho, no ato da avaliação de desempenho didático.

8.8.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, conforme ANEXO V.

8.8.3 Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma *Lattes*, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes*.

8.8.4 A contagem de titulação acadêmica do candidato, para a Prova de Títulos, será a equivalente a de maior pontuação, isto é, será contada unicamente a pontuação referente à de maior titulação acadêmica que o candidato possuir, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

8.8.5 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados da validação do MEC e de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO.

9.1 Os itens das Provas Objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação. Nas provas serão avaliados habilidades mentais e conhecimentos gerais e específicos de cada candidato, conforme os conteúdos programáticos.

9.3 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.4 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada prova objetiva (PO) será igual ao somatório ponderado do número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, segundo a seguinte valoração:

9.4.1 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas objetivas para os cargos Técnico-Administrativo de níveis superior e intermediário, separadas por disciplinas:

- a) Língua Portuguesa (LP) – 2,0 (dois pontos por questão);
- b) Fundamentos Legais da Administração Pública (FLAP) – 2,0 (dois pontos por questão);
- c) Informática Básica (IB) – 2,0 (dois pontos por questão);
- d) Conhecimentos Específicos (CE) – 3,0 (três pontos por questão).

9.4.2 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas objetivas para os cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, separadas por disciplinas:

- a) Legislação da Educação Profissional (LEP) – 2,0 (dois pontos por questão);
- b) Informática Básica (IB) – 2,0 (dois pontos por questão);
- c) Língua Portuguesa (LP) – 2,0 (dois pontos por questão);
- d) Conhecimentos Específicos (CE) – 2,0 (dois pontos por questão).

9.5 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) Tiver PO menor que 50 (cinquenta) pontos, para os candidatos aos cargos de pessoal Técnico-Administrativo em Educação nível superior e nível intermediário.
- b) Tiver PO menor que 60 (sessenta) pontos, para os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

9.6 Os candidatos não eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (PO).

9.7 Os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 9.5, alínea b, prestarão Prova de Desempenho Didático na respectiva Área de Atuação/Concentração, em número igual a cinco vezes o quantitativo de vagas para cada área de concentração, obedecidos os critérios de desempate, constantes do **item 11**.

9.8 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, em conformidade com o item 9.7, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação na Prova Objetiva (PO).

9.9 A Prova de Desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação, conforme os itens listados no ANEXO IV a este Edital.

9.10 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;

9.11 Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 9.7.

9.12 Para a realização da Prova de Desempenho Didático, somente será disponibilizado quadro branco ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da instituição. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.

9.13 Os candidatos que não comparecerem para a realização da Prova de Desempenho Didático no local, data e horário determinados serão eliminados do certame. Aconselha-se ao candidato comparecer ao local, **com antecedência de 30 (trinta) minutos** do horário previsto.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1 A nota final no concurso público será a soma algébrica das notas obtidas nas Provas Objetivas (PO) para os candidatos aos cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação de nível superior e nível intermediário; e a soma algébrica das notas obtidas nas Provas Objetivas (PO) somada ao total de pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático (conforme ANEXO IV) e ao total de pontos obtidos na prova de títulos (conforme ANEXO V), para os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.

10.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 11 deste Edital.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, terá preferência classificatória para todos os atos sucessivos e classificatórios para o certame e para a nomeação o candidato que, respeitada a ordem abaixo:

- a) obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático para o cargo de pessoal docente;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.2 Em caso de empate para o cargo de Técnico-Administrativo de Nível Superior e Intermediário, terá preferência classificatória para todos os atos sucessivos e classificatórios para o certame e para a nomeação o candidato que, respeitada a ordem abaixo:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior nota na prova de Fundamentos Legais da Administração Pública;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>, no dia **05 de julho de 2009** a partir das 20h00min.

- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até 02 (dois) dias úteis, contado do dia da divulgação desses gabaritos.
- 12.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no Setor de Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, localizado na quadra AE 310 Sul – Av. NS 10, s/n, Centro Palmas/TO, via procedimento administrativo dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público.
- 12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 12.5 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO), instituição responsável pela elaboração e aplicação das provas do certame, e devolvidos aos candidatos recorrentes, em até setenta e duas (72) horas após a interposição, via Setor de Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas.
- 12.6 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo ITCO serão preliminarmente indeferidos.
- 12.7 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original conforme item 7.4.
- 12.7.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia autenticada de documento de identidade, conforme o item 7.4, do candidato representado e de seu procurador, que serão retidas no ato de protocolização dos recursos.
- 12.8 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a) um único requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato ou procurador;
 - b) um requerimento “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;
 - c) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial divulgado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;
 - d) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - e) nenhum dos requerimentos “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
 - f) à exceção do campo assinatura do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos, preferencialmente impressos, caso seja manuscrito, somente serão aceitos os recursos legíveis em letra de forma Ex.: RECURSO.
- 12.9 Candidatos que apresentarem, no requerimento “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.
- 12.10 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de requerimentos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados no decurso deste certame ou nos requerimentos “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

12.11 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnação(ões), essa(s) alteração(ões) valerá(ão) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.12 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens delas sofrerá alterações.

12.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais.

12.14 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do concurso serão oportunamente divulgados.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

13.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

13.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972), com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, estar com a situação regular no País, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

13.3 Apresentar cópia e original, legível, recente e em bom estado, de documento de identidade:

a) carteira de identidade (civil ou militar); ou

b) carteira nacional de habilitação (apenas a expedida na forma da Lei nº. 9.503, de 23/09/97); ou

c) carteira de Ordens ou Conselhos Regionais (se expedida de acordo com a Lei nº. 6.206, de 07/05/75); ou

d) passaporte atualizado, se estrangeiro.

13.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

13.6 Possuir a habilitação profissional exigida, mediante comprovação no ato da posse, através de Diploma, Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão total do curso e registro no conselho profissional correspondente.

13.7 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

13.8 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

13.9 Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme o art. 5º, VI, da Lei nº. 8.112/90 - RJU.

13.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no parágrafo único, do artigo 137, da Lei nº. 8.112/90.

13.11 Não auferir proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1.988, ressalvadas suas exceções.

13.12 Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar convalidados no País.

13.13 Para os candidatos portadores de necessidades especiais, o laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID deverá ser apresentado.

13.14 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes deste item.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 Os resultados finais do concurso serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>, até o dia 30 de julho de 2009.

14.2 Concluídos os trabalhos do concurso e aprovados seus resultados pelo executor do certame, este os encaminhará, com relatório específico, à Direção Geral – Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para fins de homologação.

14.3 O resultado final no concurso será homologado pela Direção Geral – Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

15. DO FORO JUDICIAL

15.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Palmas-TO.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio da Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

16.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros Editais ou comunicados a serem publicados posteriormente no decurso deste certame.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br> e <http://www.itco.org.br>.

16.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio da Direção Geral – Campus Palmas, reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas autorizadas para o preenchimento de cargos existentes, constantes desse Edital ou que venham a ser criadas e autorizadas no prazo de validade deste concurso.

16.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato.

16.6. O candidato investido no cargo Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverá participar em Programa de Formação Docente durante o período de Estágio Probatório ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

16.7 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 01 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Direção Geral do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público juntamente com a Direção Geral – Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Palmas (TO), 01 de junho de 2009.

Prof.º Frank Toshimi Tamba
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Palmas do IFTO.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, REGIME JURÍDICO DA NOMEAÇÃO, LOCAL DO EXERCÍCIO, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

CARREIRA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Atribuições: de acordo com cada cargo

Regime Jurídico: Lei nº. 8.112/1990 e suas respectivas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

QUADROS DE VAGAS DOS CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	CAMPUS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO
Assistente de Aluno	1	PALMAS	Ensino Médio Completo
Técnico em Tecnologia da Informação	1	PALMAS	Ensino médio completo e curso Técnico em Informática ou áreas afins
Técnico em Tecnologia da Informação	1	ARAGUAÍNA	Ensino médio completo e curso Técnico em Informática ou áreas afins
Técnico em Laboratório de Eletrônica	1	PALMAS	Ensino médio completo e curso Técnico em Eletrônica.
Técnico em Laboratório de Física	1	PALMAS	Ensino médio completo e curso Técnico de Física, Eletroeletrônica, Eletrônica, Eletrotécnica ou áreas afins.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	CAMPUS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO
Analista de Tecnologia da Informação	1	PALMAS	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou curso Superior de Tecnologia na Área.
Analista de Tecnologia da Informação	1	ARAGUAÍNA	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou curso Superior de Tecnologia na Área.
Médico	1	ARAGUAÍNA	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Profissional competente.
Pedagogo – Supervisão Educacional	1	PALMAS	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional.
Pedagogo – Orientação Educacional	1	ARAGUAÍNA	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, ou Licenciatura em Pedagogia.

1. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR:

1.1. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atribuições: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e desenvolvimento de sistemas relativos à área de informática, bem como à elaboração de manuais e programas, entre outros. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Remuneração: R\$ 1.873,83 (vencimento R\$1.747,83 + auxílio alimentação R\$126,00).

1.2. CARGO: MÉDICO

Atribuições: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Estudar o organismo humano e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

Remuneração: R\$ 1.873,83 (vencimento R\$1.747,83 + auxílio alimentação R\$126,00).

1.3. CARGO: PEDAGOGO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Atribuições: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar atividades de natureza técnico-pedagógica relacionadas à legislação, organização e funcionamento de sistemas de ensino, processos de ensino e aprendizagem. Participar da elaboração, implementação e avaliação das políticas de ensino, fazendo observar o cumprimento das leis e normas educacionais vigentes.

Remuneração: R\$ 1.873,83 (vencimento R\$1.747,83 + auxílio alimentação R\$126,00).

1.4. CARGO: PEDAGOGO – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Atribuições: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver atividades e projetos que contribuam para a integração de alunos e professores, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e para a formação integral do aluno.

Remuneração: R\$ 1.873,83 (vencimento R\$1.747,83 + auxílio alimentação R\$126,00).

2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:

2.1. CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO

Atribuições: Orientar aos alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Zelar pela integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Remuneração: 1.269,36 (vencimento R\$ R\$1.143,36 + auxílio alimentação R\$126,00).

2.2. CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atribuições: Montar, configurar e manter sistemas de microcomputadores, incluindo monitores e impressoras. Instalar sistemas operacionais e seus principais aplicativos. Utilizar e manter adequadamente equipamentos eletrônicos e instrumentos de medição, bem como auxiliar em projeto e execução de circuitos e novos equipamentos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Remuneração: 1.490,53 (vencimento R\$1.364,53 + auxílio alimentação R\$126,00).

2.3. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ELETRÔNICA)

Atribuições: Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Gerenciar e responsabilizar-se por materiais e equipamentos de laboratório.

Remuneração: 1.490,53 (vencimento R\$1.364,53 + auxílio alimentação R\$126,00).

2.4. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (FÍSICA)

Atribuições: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Remuneração: 1.490,53 (vencimento R\$1.364,53 + auxílio alimentação R\$126,00).

CARREIRA: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

3. CARGO DOCENTE (Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico):

3.1 Atribuições do cargo: Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas teóricas e práticas nos dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com as atividades de articulação do IF-TO com as famílias e a comunidade.

3.2 Regime Jurídico: Lei n.º 8.112/90 e suas respectivas alterações, e Medida Provisória MP nº 431 publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2008.

3.3 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais ou 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva – DE, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

OBS: O candidato nomeado no cargo docente poderá ingressar no Regime de Dedicção Exclusiva (DE), no interesse da administração, com o compromisso de não ter nenhuma outra atividade remunerada, conforme disposto no Anexo ao Decreto nº. 94.664/87, bem como na Portaria MEC nº. 475/87.

3.4 Tabela de Remuneração para Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLASSE/NÍVEL	TITULAÇÃO	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
D 101	Graduação	2.124,20	2.737,46
D 101	Aperfeiçoamento	2.178,45	2.847,07
D 101	Especialização	2.206,29	3.077,28
D 101	Mestrado	2.551,34	4.094,25
D 101	Doutorado	3.542,75	6.055,01

As remunerações serão acrescidas de:

- Auxílio-alimentação, R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais);
- Auxílio Pré-Escolar, R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade.

3.5 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	CAMPUS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO
Computação Gráfica e Programação Visual	1	PALMAS	Licenciatura, Bacharelado ou Superior Tecnológico na área de Informática ou áreas afins, com pós-graduação na área de Informática
Computação Gráfica e Programação Visual	1	PARAÍSO	Licenciatura, Bacharelado ou Superior Tecnológico na área de Informática ou áreas afins, com pós-graduação na área de Informática
Arquitetura de Computadores	1	ARAGUAÍNA	Licenciatura, Bacharelado ou Superior Tecnológico na área de Informática ou áreas afins
Banco de Dados e Análise de Sistemas	2	ARAGUAÍNA	Licenciatura, Bacharelado ou Superior Tecnológico na área de Informática ou áreas afins.
Engenharia Mecatrônica	1	PALMAS	Graduação em Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Automação Industrial ou Engenharia de Controle e Automação ou Graduação Tecnológica em Automação industrial ou Graduação Tecnológica em Mecatrônica industrial ou Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-graduação na área de Mecatrônica ou Robótica ou Automação.
Engenharia Mecânica	1	PALMAS	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação Tecnológica em Manutenção Industrial.
Engenharia Civil	1	PALMAS	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios.
Arquitetura	1	PALMAS	Graduação em Arquitetura ou Graduação Tecnológica em Design de Interiores ou Graduação Tecnológica em Design de Produto ou Graduação Tecnológica em Design Gráfico.
Engenharia de Segurança	1	PALMAS	Graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura com especialização em Segurança no Trabalho, ou Curso Superior Tecnológico em Segurança do Trabalho.
Engenharia Ambiental	1	PARAÍSO	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental.
Engenharia Sanitária	1	PALMAS	Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação Tecnológica em Saneamento Ambiental.
Administração	1	PARAÍSO	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade ou Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais.
Administração	1	PALMAS	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública.
Economia	1	PALMAS	Graduação em Economia ou Graduação Tecnológica em Gestão Financeira.
Administração - Gestão Hospitalar	2	ARAGUAÍNA	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou áreas afins, todas com pós-graduação em Administração Hospitalar; ou Graduação em administração Hospitalar.

Piscicultura	1	PALMAS	Graduação em Engenharia de Pesca ou Graduação em Oceanografia ou Graduação Tecnológica em Aqüicultura ou Graduação Tecnológica em Produção Pesqueira ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biologia Marinha ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em engenharia Agrícola ou Licenciatura Plena em Ciências Agrárias ou Graduação Tecnológica em Agronegócio, todas as graduações com pós-graduação em Piscicultura.
Tecnologia e Processamento de Alimentos	1	PARAÍSO	Graduação em Química Industrial de Alimentos ou Graduação em Química de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação Tecnológica na área de concentração.
Agronomia	1	PALMAS	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação Tecnológica em Agronegócio, todas as graduações com pós-graduação stricto sensu na área de concentração.
Enfermagem do Trabalho	2	ARAGUAÍNA	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Assistência à Saúde	2	ARAGUAÍNA	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Vigilância em Saúde	2	ARAGUAÍNA	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Letras – Português e Inglês	1	ARAGUAÍNA	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português e Inglês.
Artes/Música	1	PALMAS	Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Belas Artes, todas com habilitação em Música ou pós-graduação em Música.
Geografia	1	PALMAS	Licenciatura Plena em Geografia.
Pedagogia	1	PALMAS	Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação.
Matemática	1	PALMAS	Licenciatura Plena em Matemática.
Matemática	1	PALMAS	Graduação em Matemática com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Educação Matemática ou Educação.
Física	1	PALMAS	Licenciatura Plena em Física.
Física	1	PALMAS	Graduado em Física com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Física ou áreas correlatas.
Biologia	1	ARAGUAÍNA	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Química	1	PARAÍSO	Licenciatura Plena em Química
Agrimensura	1	PALMAS	Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROVAS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL INTERMEDIÁRIO:

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

1.2 LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1. Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Do provimento, da vacância, da remoção e da redistribuição;

Do regime disciplinar; 2. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Das disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (artigo 37 ao 41); 3. Decreto nº1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público; 4. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade.

1.3 CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 Sistema operacional: Windows XP. 4 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 5 Conceitos de tecnologia de informação: Sistemas de Informações e Conceitos básicos de Segurança da Informação.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1 ASSISTENTE DE ALUNO: Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estatuto do Idoso Lei n.º 10741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem / Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei n.º. 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha).

2.2 TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Sistemas Operacionais: instalação e administração de sistemas Windows 2000, XP, 2003 Server e Linux (distribuições Debian, Ubuntu, Slackware e Mandriva); Instalação e manutenção de redes locais TCP/IP: cabeamento TP; equipamentos de rede (switch, hub, roteador); topologias lógicas e físicas. Internet/Redes: Instalação, manutenção e segurança de serviços (http, e-mail, DNS etc); Arquitetura de computadores. Hardware básico: Manutenção e instalação de computadores.

2.3 TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ELETRÔNICA): Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Impedância, Notação fasorial. Circuitos trifásicos. Potência e energia; Medidas elétricas; Eletrônica básica: circuitos com diodos; retificadores de meia onda, onda completa e ponte; características dos transistores (bipolar e FET); componentes eletrônicos especiais: Zenner, LED, PTC, NTC, LDR; Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores operacionais, osciladores; Eletrônica digital: portas lógicas, circuitos combinacionais, álgebra de Boole, circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D; Eletrônica industrial: SCR, TRIAC, dispositivos de disparo, circuitos de controle de potência, sensores; Máquinas elétricas: Transformadores. Motores de indução monofásicos e trifásicos. Motores de passo; Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos elétricos. Automação Industrial: CLP, Contatores, relés e botoeiras; Manutenção preventiva e preditiva de equipamentos;

2.4 TÉCNICO DE LABORATÓRIO (FÍSICA): Cinemática: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado; velocidade e aceleração médias; representação gráfica de posição, velocidade e aceleração; movimentos bidimensionais: lançamento de projéteis; movimento circular uniforme: velocidade angular e aceleração centrípeta. Dinâmica: Leis de Newton - força, massa e aceleração; aplicações das leis de Newton; soma vetorial de forças, resultante; trabalho de uma força constante; forças conservativas e energia potencial; energia cinética e trabalho; conservação de energia mecânica; Potência. Mecânica e Dinâmica de Fluidos: peso específico; densidade; pressão; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes; variação da Pressão de um líquido incompressível com a profundidade. Termodinâmica: temperatura, escalas termométricas, temperatura absoluta; primeira lei da termodinâmica; calor enquanto forma de energia em transferência; dilatação térmica, calor específico, capacidade calorífica; equação do gás ideal; conceito de eficiência termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo: carga elétrica e lei de Coulomb; campo elétrico; potencial eletrostático; condutores e isolantes; circuitos simples e leis de Ohm; resistência, capacitância e indutância; campo magnético e lei da indução de Faraday; transformadores; aparelhos de medição elétrica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas: conceito de onda - comprimento, período, frequência e velocidade; ondas planas, ondas transversais e ondas longitudinais; ondas estacionárias; ondas sonoras: princípios físicos e medida de intensidade; luz: natureza e velocidade de propagação; óptica geométrica: lentes, espelhos, reflexão e refração. Conceitos elementares de Física Moderna: partículas elementares: prótons, nêutrons e elétrons; estrutura atômica da matéria; radioatividade: radiação alfa, beta, gama e raios-x.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Banco de Dados Distribuídos. Engenharia de Software: Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Redes de Computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados. Protocolos: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, Telnet, FTP, SMTP e HTTP). Sistemas operacionais: Windows (2000 e XP), Unix e Linux. Gerência de projetos: Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos, Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos. Estruturas de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagens de programação: Java, ASP, C/C++, Visual Basic, Html, PHP, Delphi.

3.2 MÉDICO: Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias: Aspectos de higiene relativos à Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Cocksackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete

melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

3.3 PEDAGOGO (SUPERVISÃO EDUCACIONAL): Organização da educação brasileira: Documentos normativo-legais especificados nas referências bibliográficas. Educação Inclusiva: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e PROEJA. Filosofia e educação: concepções liberais e progressistas da educação – contribuição e limites; tendências pedagógicas na prática escolar; principais teorias e pontos de vista sobre o fenômeno educativo e a escola; neoliberalismo e implicações no campo educacional. Sociologia e educação: a democratização da escola, educação e sociedade; enfoques teóricos; autonomia, participação e cidadania; diferenças culturais na escola. Psicologia, educação e aprendizagem: aprendizagem e construção do conhecimento; inteligência emocional; as correntes teóricas e suas repercussões na escola (Piaget, Vygotsky, Wallon). Currículo e conhecimento: projeto político-pedagógico; organização, construção e implementação de currículos; a pedagogia de projetos. Supervisão escolar: princípios, objeto e objetivos; a ação supervisora e os fins da educação; áreas de intervenção, articulação e atuação dos diferentes profissionais da escola: o papel do supervisor e a postura ética no trabalho; planejamento e gestão participativa: acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico; conselho de classe; aspectos Legais da educação: Capítulo III da Constituição Federal que trata de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio; Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Proeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais; Lei 8.112/90 e alterações.

3.4 PEDAGOGO (ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL): A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupar, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e

interpretação de indicadores sócio-educacionais e econômicos; aspectos Legais da educação: Capítulo III da Constituição Federal que trata de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio; Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Proeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais; Lei 8.112/90 e alterações.

PROVAS - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

4 CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

4.2 LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Projeto Político Pedagógico; Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – nº. 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal de 1.988 e suas alterações; Lei Federal no 8.948/94; Lei Federal no 9.784/99; Decreto Federal 2.406/97; Decreto Federal no 3.462/00; Decreto Federal no 3.741/01; Decreto Federal no 4.877/03; Decreto Federal no 5.154/04; Decreto Federal no 5.478/05; Decreto Federal no 5.840/06; Decreto Federal no 6.094/07; Decreto Federal no 6.095/07; Parecer CNE/CEB no 02/97; Parecer CNE/CEB no 17/97; Parecer CNE/CEB no 16/99; Parecer CNE/CEB no 14/04; Parecer CNE/CEB no 19/04; Parecer CNE/CEB no 39/04; Parecer CNE/CEB no 40/04; Resolução CNE/CEB no 02/97; Resolução CNE/CEB no 04/99; Resolução CNE/CEB no 01/04; Resolução no 01/05; Resolução no 02/05; Resolução no 05/05; Lei 8.112/90 e suas respectivas alterações; e a Lei 11.892/08 de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

4.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipo de computadores, conceitos de hardware e de software. Ambientes operacionais Windows e Linux. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 e BrOffice; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer), Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc) e Editor de Apresentações (PowerPoint e BrOffice.org Impress). Conceitos de internet e intranet e suas tecnologias, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão e fóruns. Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos de transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia e educação à distância. Principais aplicativos comerciais para: geração de material escrito, visual, sonoro e

outros. Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. (Word, Excel, PowerPoint) e Anti-vírus.

5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

5.1 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: Transformações projetivas: 2D e 3D e Modelagem geométrica; Pipeline gráfico – OpenGL; Modelos de iluminação e modelos de tonalização (shading): Flat, Gouraud e Phong; Representação e quantização de cor, Algoritmos de dithering, Iluminação global: traçado de raios e radiosidade. Gráficos baseados em pontos, Visualização volumétrica: visualização por superfícies e visualização direta (ray casting e projeção de células). Renderização baseada em imagens: renderização sem geometria, com geometria implícita e com geometria explícita. Programação em placa gráfica (GPU). Padrões de projeto (design patterns). Desenho e avaliação de interface homem-máquina: princípios, projeto visual, tempo e feedback, modalidades, internacionalização, métodos de projeto, teste e avaliação de usabilidade com usuários. Conceitos de Design de Interfaces Interativas. Conceitos e tecnologia de jogos eletrônicos, compressão de imagem e vídeo. Compressão de áudio, processamento multimídia, ferramentas de software para multimídia, descrição de conteúdos em MPEG7, arte interativa, aplicações multimídia, armazenamento e recuperação de informação. As novas interfaces, segmentação de vídeo, redes e serviços de comunicação multimídia. Abordagens de desenvolvimento orientadas a objeto, Unified Modeling Language (UML), padrões, frameworks, componentes, Projeto e implementação de software: conceitos, modelos, arquitetura de software, técnicas de projeto e implementação. Testes: depuração, teste de software, verificação e validação. Programação e Ambientes de Desenvolvimento Java, php, Javascript.

5.2 ARQUITETURA DE COMPUTADORES, REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS:

Fundamentos de computação, organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software), sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de numeração e codificação. Identificação organizacional e funcional dos componentes de hardware. Gerenciamento de periféricos de E/S. Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISERFS: Características, metadados e organização física. Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento, segurança, integridade. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual. Tipos de Softwares, Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Aplicações de informática e microinformática. Conceitos de Internet e Intranet. Modelos de sistemas digitais e sistemas de computação, unidades de controle e processamento, arquitetura física de sistemas computacionais, modo de endereçamento, tipo de dados, conjunto de instruções, chamada de sub-rotinas, tratamento de interrupções, organização da memória, arquiteturas RISC e CISC, Arquiteturas paralelas, multiprocessamento, pipeline, análise de desempenho, processadores superescalares e superpipeline. Sistemas de Numeração e Códigos; sistema e histórico da computação, bits, bytes, arquivos e registros. Medidas de desempenho, aritmética computacional e conversão de bases. Sistemas Operacionais e utilitários. Portas Lógicas e Álgebra Booleana, circuitos lógicos combinacionais, aritmética digital: operações e circuitos e circuitos lógicos MSI. História do Computador, computadores e resolução de problemas. Fundamentos, instalação, comandos básicos e administração de Sistema Operacional Windows (2000, 2003, XP, VISTA e SERVER) e UNIX/LINUX. Localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários Windows e Linux. Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux. Software livre: conceito e tipos de licença. Arquitetura Cliente/Servidor. Equipamentos de interconexão de redes de computadores (repetidores, hubs, bridges, roteadores, switches, gateways). Protocolo TCP/IP. Segurança da Informação: Políticas de Segurança da Informação. Segurança de Redes de Computadores. Segurança Física e Lógica. Métodos de Autenticação. Cópias de Segurança

(backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. Conceitos Básicos de Criptografia.

5.3 BANCO DE DADOS, ANÁLISE DE SISTEMAS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:

Banco de Dados: Arquitetura, Modelos Lógicos e Representação Física. Implantação, Administração e Otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language). Metodologia de análise orientada a objetos: Levantamento de Requisitos. Análise com casos de uso. Projeto e especificação. Linguagem Unificada de Modelagem (UML): Diagrama de caso de uso e descrição. Diagrama de Classe. Diagrama de Sequência. Diagrama de Colaboração. Diagrama de Estado. Programação Orientada a objetos: Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Programação para ambiente Web: Conceitos de programação para ambiente web. Configuração de servidores Web. Noções sobre as principais linguagens de script. Linguagem de programação PHP, JSP, C e Java: Conhecimento básico das linguagens. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis e constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes.

5.4 ENGENHARIA MECATRÔNICA: Automação e sistemas de controle: Microcontroladores, microprocessadores/ microcomputadores para aplicações em mecatrônica; Controladores Lógicos Programáveis (CLP); Acionadores eletro-mecânicos, servomecanismos; Supervisory Control And Data Acquisition (SCADA); Redes industriais; Protocolos para automação industrial; Programação industrial (LADER). Eletrônica aplicada (analógica e digital). Potência em um circuito elétrico, corrente alternada monofásica e trifásica, valor RMS da corrente alternada, fator de potência, motores síncronos, motores de indução, regulação de velocidade de motores elétricos, baterias industriais, função de transferência de sistemas de controle, diagrama de blocos, sistemas de malha aberta, sistemas de malha fechada, sistemas de controle PD e PID, erro permanente, resposta transiente de sistemas de controle, estabilidade do sistema de controle, método do root-locus, variáveis de estado, sistema binário, hexagesimal e decimal, conversão de bases, álgebra booleana, sistemas digitais de aquisição de dados, frequência de amostragem, critério de Nyquist, estática, dinâmica, movimento de corpos rígidos, translação e rotação, leis de Newton-Euler, inércia, força, momento de uma força, distribuição de massa, mecanismos de quatro barras, mancais de deslizamento e de rolamento, redutores de velocidade, engrenagens, sistemas parafuso rosca sem-fim e coroa, transmissão por correias em V, transmissão por correias dentadas, momento fletor em vigas, momento de torção em vigas, tensão normal, tensão de cisalhamento, lei de Hooke, características mecânicas de materiais, módulo de elasticidade, módulo de cisalhamento, coeficiente de Poisson, rigidez à flexão, rigidez à torção, rigidez à tração e compressão, esforços de reação nos apoios, graus de liberdade, número de graus de liberdade do sistema, juntas esféricas, juntas de revolução, juntas prismáticas, bombas hidráulicas volumétricas, bombas hidráulicas centrífugas, circuitos hidráulicos, cilindros hidráulicos, válvulas hidráulicas, compressores de ar, cilindros pneumáticos, válvulas pneumáticas, circuitos hidráulicos, circuitos pneumáticos, atuadores elétricos, sensores de posição angular (encoders) absolutos e incrementais, sensores de posição indutivos, sensores de posição óticos, interfaces de comunicação serial, RS232, RS485, interfaces de comunicação paralela, circuitos C-MOS e TTL. Planejamento e controle de materiais técnicos de consumo. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

5.5 ENGENHARIA MECÂNICA: Motores elétricos. Acoplamentos. Quadros de comando, controle e proteção. Sistema de refrigeração de motores. Lubrificantes e lubrificação industrial. Análise de vibração. Balanceamento dinâmico. Alinhamento. Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. Transmissão por correias e engrenagens. Processos de usinagem. Resistência dos materiais. Sistemas hidráulicos e pneumáticos Elementos de máquinas. Comando numérico computadorizado. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

5.6 ENGENHARIA CIVIL: SISTEMAS CONSTRUTIVOS: Canteiro de obra; Locação; Fundação direta; Estrutura; Alvenaria; Revestimento; Instalações; Cobertura; Pintura e impermeabilizações. SISTEMAS ESTRUTURAIIS: Dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado; Dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço (tração, compressão, flexão). INSTALAÇÕES PREDIAIS: Instalações prediais de água fria, esgoto sanitário, combate à incêndio e águas pluviais. AVALIAÇÕES: Avaliação de imóveis urbanos.

5.7 ARQUITETURA/DESIGN: DESENHO (básico, técnico e geométrico): Pontos, retas e planos Lugar geométrico; Ângulos; Apresentação e introdução de conceitos básicos de representação gráfica dos elementos arquitetônicos projetados; Simbologia e convenções. PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO: Etapas de um projeto arquitetônico; Importância da pesquisa (referenciais de projeto); O planejamento e projeto do espaço multifamiliar: setorização e fluxos, Parcelamento, uso e ocupação do solo, Uso e ocupação do solo: condicionantes legais, O papel do Estatuto da Cidade. INSTALAÇÕES PREDIAIS: Instalações prediais de água fria e esgoto; MEIO AMBIENTE: Fatores Climáticos Globais; Fatores Climáticos Locais; Estratégias de projeto relacionadas ao clima; Estudo dos diversos processos utilizados no projeto de arquitetura bio-climática. DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR: Fundamentos e ferramentas dos softwares CAD; Desenho de plantas, cortes e fachadas; Propriedade de linhas, impressão e plotagem.

5.8 ENGENHARIA DE SEGURANÇA: Agentes Ambientais: Físicos (Ruídos, Vibrações, Radiações Ionizantes, Radiações Não Ionizantes, Frio, Calor, Pressões Anormais e Umidade); Químicos (Poeiras, Fumos Metálicos, Névoas, Neblinas, Gases, Vapores, Substâncias Compostas ou Produtos Químicos em Geral); Biológicos (Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos); Agentes Ergonômicos (Esforço Físico Intenso, Levantamento e Transporte Manual de Peso, Exigência de Postura Inadequada, Controle Rígido de Produtividade, Imposição de Ritmos Excessivos, Trabalho em Turno e Noturno, Jornadas de Trabalho Prolongadas, Monotonia e Repetitividade, Outras Situações Causadores de Stress Físico e/ou Psíquico); Agentes Mecânicos/Riscos de Acidentes (Arranjo Físico Inadequado, Máquinas e Equipamentos sem Proteção, Ferramentas Inadequadas ou Defeituosas, Iluminação Inadequada, Eletricidade, Probabilidade de Incêndio ou Explosão, Armazenamento Inadequado, Animais Peçonhentos, Quedas em Nível, Quedas em Nível Diferente); Proteção Contra Incêndios (Industriais, Domésticos, Florestais); Segurança do Trabalho (nos Diversos tipos de Indústrias, Transporte de Cargas e Produtos Perigosos); Legislação (Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho).

5.9 ENGENHARIA AMBIENTAL: Legislação ambiental brasileira; Biologia para Engenharia Ambiental; Química para Engenharia Ambiental; Climatologia para Engenharia Ambiental; Mecânica dos Solos para Engenharia Ambiental; Poluição ambiental; Epidemiologia e toxicologia ambiental; Gestão do ar, água, solo e resíduos sólidos; Gestão da qualidade ambiental; Planejamento, elaboração e análise de projetos ambientais; Análise e gerenciamento dos riscos ambientais; ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); Protocolo de Kyoto; Saneamento Ambiental; Saúde ambiental; Educação ambiental: Histórico, conceito, objetivos e formas de educação ambiental; Lei 9795 de 27 de abril de 1999; Cartografia e Sensoriamento Remoto; Sistema de informação geográfica (SIG); Fotogrametria; Degradação ambiental pelo fator antrópico; Principais fatores de desequilíbrio ambiental; Tendências atuais da recuperação de áreas degradadas; Nomenclatura empregada na recuperação de áreas degradadas; Aspectos importantes para a implantação de programas de recuperação; Atividades recomendadas para a recuperação de áreas urbanas e agropecuárias degradadas; Recuperação de Matas ciliares; Áreas degradadas por metais pesados; Princípios do desenvolvimento sustentável.

5.10 ENGENHARIA SANITÁRIA: - Sistema de abastecimento de água; Tratamento de águas de abastecimento; Sistema de esgoto sanitário; Tratamento de esgoto doméstico; Coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos urbanos; Qualidade ambiental de recursos hídricos; Drenagem urbana; Instalações prediais hidro-sanitárias; Orçamento de obras de saneamento; Plano Nacional de Saneamento: Lei nº 11.445/2007.

5.11 ADMINISTRAÇÃO: 1. Abordagem histórica da administração: abordagens prescritivas e normativas; abordagens descritivas e explicativas. 1.1. Características básicas de cada abordagem. 2. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. 3. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. 4. Níveis hierárquicos. Papéis e competências gerenciais. 5. Características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções. 6. Principais tipos de decisões. Processo de resolução de problemas. 7. Planejamento: definição, processo, níveis. 8. Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. 9. Critérios de departamentalização: funcional, territorial ou geográfico, por produto, por cliente, por processo, unidade de negócio, projetos. 10. Estrutura funcional e estrutura matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. 11. Processo de controle: definição e elementos. 12. Enfoque da Qualidade. 13. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. 14. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. 15. Programa Nacional de desburocratização e programa Nacional de Qualidade. 16. Governabilidade, governança e accountability. 17. Mudanças institucionais: conselhos, organização social (OS), organização social de interesse público (OSCIP). Agência reguladora, agência executiva. 18. Funções do Estado.

5.12 ECONOMIA: Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; alocação de recursos; a tecnologia; a gestão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismo de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem estar social. **Macroeconomia:** as contas nacionais e o balanço de pagamento; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; neoKeynesiano e novos clássicos; modelo de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais;

políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. **Fundamentos de Análise de Projetos:** critério de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; as medidas de valoração do bem-estar; a análise de custo-benefício em projetos públicos; eficiência marginal de investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. **Crescimento e Desenvolvimento Econômico:** os conceitos de crescimento e desenvolvimento econômico; efeitos distributivos das políticas sociais; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. **Elementos de Estatística e Econometria:** Estatística descritiva; probabilidades; distribuição de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais:** programação e execução orçamentária; integração planejamento-orçamento; políticas públicas; déficit público.

5.13 ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO HOSPITALAR: Princípios básicos de gestão aplicados a hospitais – Organização e administração hospitalar, fundamentos de administração de serviços médico-hospitalares, modelos de atenção e de gestão, planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções; principais tipos de decisões; processo de resolução de problemas; planejamento: definição, processo, níveis; aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho; estratégia operacional e logística; sistemas logísticos; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; empreendedorismo e estratégia de negócios; o papel do administrador; as responsabilidades da administração; auditoria hospitalar. Gestão de Recursos Humanos em hospitais – Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Gestão do Serviço de Enfermagem – Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Gestão financeira e de custo hospitalar – A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; financiamento das ações e de serviços de saúde; decisões de financiamento a curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; prática de custos e desempenho hospitalar; faturamento hospitalar; processamento de pedidos e tecnologia da informação; funções da gestão de pedidos; seleção e gestão de fontes de fornecimento; gestão de compras; o setor de compras; licitações; compras no setor público; o processo da licitação; custos na administração de materiais; planejamento e logística de suprimentos; elaboração de editais para aquisições no setor público. Marketing dos serviços de saúde – O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar – papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; transporte, padronização e codificação de materiais. Ética Profissional. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes, Controle Social, Processo Saúde Doença e Recursos financeiros. PlanejaSUS. Legislação e regulação em Saúde. Análise da situação de saúde. Estruturação de organizações hospitalares e sua relação com o perfil assistencial. Relatório de gestão e avaliação de planos de saúde. As reformas dos sistemas de saúde. Operacionalização dos diferentes serviços e unidades de saúde. Acreditação hospitalar.

5.14 PISCICULTURA: 1.Aquicultura: situação atual e perspectivas futuras; 2.Implantação de projetos de piscicultura; 3.Construções de tanque e viveiros; 4.Anatomia e fisiologia dos peixes; 5.Importância do controle das águas em viveiros de piscicultura; 6.Doenças patológicas em peixes e

os cuidados com predadores; 7.Melhoramento genético no cultivo de peixes. 8.Alevinagem; 9.Seleção, nutrição e engorda; 11.Processamento do pescado; 12.Comercialização de produtos derivados da aqüicultura; 13.Recursos hídricos.

5.15 TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS: Tecnologia de alimentos; Fundamentos de tecnologia de alimentos; Aquisição, manuseio, transporte e armazenamento de matérias primas; Processamento de leite, carne, pescado e frutas; Controle de qualidade; Produtos industrializados; Embalagens utilizadas; Equipamentos, Especificações; Princípios de conservação de alimentos – branqueamento, pasteurização e esterilização; Higiene e sanitização da indústria de alimentos; fatores pré e pós-abate que interferem na qualidade da carne; tecnologias de elaboração de produtos cárneos; Secagem; Aditivos químicos: importância, uso e legislação; Uso do frio; Fluidos refrigerantes; refrigeração para conservação de alimentos; Psicrometria; Uso do calor; Trocadores de calor; autoclaves; caldeiras; fornos; formas de energia alternativa; aletas; bombas de calor; Operações e processos unitários; Sistema de unidades; Conversão de unidades; análise dimensional; Principais operações: preliminares, conservação e transformação; Fluxogramas de processos; Balanço de massa; Transferência de calor.

5.16 AGRONOMIA: Anatomia e morfologia vegetal; fisiologia do crescimento e desenvolvimento vegetal; sistemática vegetal; biologia e manejo de plantas daninhas; propagação de plantas; produção de sementes e mudas; produção e manejo de plantas frutíferas, olerícolas, ornamentais, medicinais, condimentares e aromáticas; silvicultura; sistemas agroflorestais; fitopatologia básica; entomologia agrícola; gênese, morfologia e classificação de solos; mineralogia e petrologia; física do solo; manejo, conservação e fertilidade do solo; adubos e adubação; mecanização agrícola; meteorologia agrícola; experimentação agrônômica; microbiologia agrícola; tecnologia de produtos agropecuários – processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal; forragicultura; melhoramento genético; manejo e gestão ambiental; legislação agrária; planejamento agrícola; administração da empresa agropecuária; economia rural; extensão rural e cooperativismo.

5.17 ENFERMAGEM DO TRABALHO: Sistema Único de Saúde – SUS; Deontologia de Enfermagem; Lei do Exercício profissional; Ética Profissional; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Educação para a Saúde: campanhas de prevenção para acidentes de trabalho; Assistência de Enfermagem em saúde do trabalhador; Relação saúde-trabalho; Psicopatologias do trabalho e desgaste operário; Exposição ocupacional a material perfuro-cortante; Levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; Comunicação de Acidente do Trabalho: fundamentação legal e usos possíveis; Atuação na ocorrência de acidentes do trabalho e emergências. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; EPI (Equipamentos de proteção Individual); PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambiental); PCMSO (Programa de Controle Médio de Saúde Ocupacional); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Modelos de organização dos serviços de saúde, planejamento e organização do serviço de saúde ocupacional; Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho; Exames ocupacionais constantes na NR-7. Normas regulamentares: NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-15 e NR-32.

5.18 ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Processo saúde-doença e sua relação com o contexto sócio-econômico, político e cultural. Sistemas de informações em saúde. Teorias de Enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Parasitologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia Humana. Nutrição e Dietética. Atuação do enfermeiro na Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas e procedimentos de

enfermagem. Assistência de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem ao cliente com afecções cardiovasculares, dermatológicos, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, neurológicas, músculo-esqueléticas e oncológicas. Assistência de enfermagem ao cliente na morte e no processo de morrer. Assistência de enfermagem ao cliente na Unidade de Tratamento Intensivo de Adulto, Pediátrica e Neonatal. Assistência de enfermagem ao cliente adulto e pediátrico em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem em saúde mental e nas emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem aos clientes com afecções infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e da mulher. Assistência de enfermagem ao idoso. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização (vacinas: rede de frio, via de administração e validade); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem à família no ambiente hospitalar. Assistência de enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação do cliente. Biossegurança e o papel do Enfermeiro no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Atuação do enfermeiro no Centro de Material e Esterilização: limpeza, desinfecção e esterilização (conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações). Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Políticas de saúde. Sistema Único de Saúde.

5.19 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Análise e gerenciamento de risco: Conceito e caracterização do risco sanitário; Identificação do dano, dose – resposta, avaliação da exposição, ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco. Prevenção e controle de riscos ambientais: Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais; Controle de fontes de poluição do meio ambiente; Resíduos sólidos em serviços de saúde; O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes, Controle Social, Processo Saúde Doença, Modelos Assistenciais e Vigilância da Saúde. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Índices e coeficientes; Variáveis de tempo, espaço e pessoa; Desenhos de pesquisa epidemiológica; Medidas de tendência central; Intervalo de confiança; Cadeia epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde; Sistema de informação em saúde (elementos do sistema de informação, sistemas nacionais de informação, Sistemas de Informação do SUS: SIM, SINASC, SINAN, SIAB, SIH/SUS). Vigilância epidemiológica: Conceito; Propósito; Funções; Coleta de dados e informações; Investigação epidemiologia; Busca ativa de casos; Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Zoonoses e Saúde Pública. Zoonoses no Estado do Tocantins. Estratégias de Controle das Zoonoses. Doenças de notificação compulsória. Investigação de casos e surtos. Avaliação em serviços de saúde: Conceito; Finalidade; Critérios; Métodos de Avaliação. Políticas de Vigilância em Saúde. Planejamento das ações de Vigilância. Organização da rede de saúde, instrumentos de gestão e financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. A reforma Sanitária no Brasil.

5.20 LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS: PORTUGUÊS: O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso:

enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários; A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; Crase. INGLÊS: Compreensão de textos: textos verbais e não-verbais; Estratégias de leitura; Conhecimentos lingüísticos: Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes; Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjctivos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos; Two-word verbs; Phrasal verbs; Voz ativa e voz passiva; Gerúndio e seus usos específicos; Discurso direto e indireto; Sentenças condicionais; Advérbios e expressões adverbiais; Palavras de relação; Preposições; Conjunções; Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação; Semântica, sinonímia e antonímia.

5.21 ARTES/MÚSICA: Concepções e práticas da educação musical do século XX a contemporaneidade; A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos; A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil: os PCN em Arte/ Música; Parâmetros em Ação – Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias; Lei 11769 (obrigatoriedade do ensino da música na educação básica); O ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura; A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas; Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical; Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino-aprendizagem de música; Componentes básicos da linguagem sonora: os parâmetros do som, ritmo, melodia, harmonia, etc.; Principais correntes estéticas da música do século XX: características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e aprendizagem da música; O estado atual da pesquisa em educação musical no Brasil.

5.22 GEOGRAFIA: Evolução do Pensamento geográfico; O ensino de Geografia no Ensino Fundamental; Conceitos: Espaço, Região e Território. Os domínios naturais; paisagens climato-botânicas. BRASIL: quadro geomorfológico; A exploração dos recursos naturais e seus impactos ambientais; A construção geográfica do território; Desterritorialização e suas dimensões; O meio técnico-científico internacional; Reorganização produtiva do território; Metropolização e involução Urbana; Transformações na agricultura; A população. O neoliberalismo: impactos sobre espaço e a sociedade latino-americana; Mercosul: dilemas e perspectivas; Desagregação soviética e a posição periférica russa; Leste Europeu e a transição para o capitalismo; O espaço europeu; Contradições do crescimento econômico chinês; África: periferia do capitalismo; África: diversidades regionais; Blocos econômicos; Islamismo e geopolítica; Globalização e suas conseqüências; Atualidades.

5.23 PEDAGOGIA: Psicologia educacional; Teoria das organizações e gestão escolar; Fundamentos didático-pedagógicos; História da educação; Sociologia da educação; Estado e organização escolar; Política educacional brasileira; Alfabetização e letramento; Organização do trabalho pedagógico/literatura infantil; Fundamentos da educação especial; Fundamentos da

educação infantil; Educação de jovens e adultos; Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural.

5.24 MATEMÁTICA (Graduado): Conjuntos; Funções; Progressões Aritmética e Geométrica, Análise Combinatória; Probabilidade; Matemática Financeira; Equações e Inequações de primeiro e segundo grau; Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Geometria Plana e Espacial; Números Complexos; Polinômios; Limite e Continuidade, Derivadas e Integrais de Funções Reais de Uma Variável Real.

5.25 MATEMÁTICA (Pós-graduação Stricto Sensu): Conjuntos; Funções; Progressões Aritmética e Geométrica, Análise Combinatória; Probabilidade; Matemática Financeira; Equações e Inequações de primeiro e segundo grau; Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Geometria Plana e Espacial; Números Complexos; Polinômios; *Cálculo Diferencial e Integral*: Funções reais de uma, duas ou três variáveis reais. Derivadas ordinárias e parciais, integração simples em coordenadas cartesianas e polares; Integrais múltiplas em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; Cálculo Vetorial; *Geometria Analítica e Álgebra Linear*: Matrizes, Sistemas lineares, Espaços vetoriais e Transformações Lineares.

5.26 FÍSICA (ambos os cargos): Leis de Newton; Trabalho e Energia; Impulso e quantidade de movimento; Gravitação universal; Sistemas de forças aplicadas num ponto material; Equilíbrio dos corpos extensos; Hidrostática; Termometria: escalas termométricas; Dilatação térmica dos sólidos e líquidos; Calorimetria; Propagação do calor; Estudos dos gases; As leis da termodinâmica; Óptica geométrica; Reflexão da luz: espelhos planos; espelhos esféricos; Refração luminosa; Lentes esféricas; Movimento harmônico simples (MHS); Ondas; Interferência de ondas; Força elétrica; Campo elétrico; Lei de Gauss; Trabalho e potencial elétrico.

5.27 BIOLOGIA: Biologia molecular: água e os principais sais minerais, carboidratos, lipídeos, proteínas e enzimas, vitaminas, Biologia celular: células procarióticas e eucarióticas, fisiologia e estrutura da membrana plasmática, o citoplasma e suas organelas – fisiologia e morfologia, metabolismo energético, respiração celular e fermentação, quimiossíntese; Genética molecular: estrutura molecular do DNA, replicação, transcrição e tradução do código genético – síntese protéica, mecanismos de reparo do DNA e mutações; Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido sanguíneo, tecido muscular, tecido nervoso, Embriologia: aspectos gerais, segmentação e formação da blástula, gastrulação, organogênese, desenvolvimento embrionário humano, da concepção ao parto; Microbiologia: virologia, características gerais, principais patologias, profilaxia, sintomatologia, bacteriologia, características gerais e morfológicas, principais patologias, profilaxia e sintomatologia, vacinoterapia e soroterapia, protozooses - características, principais patologias, profilaxia e sintomatologia; Verminoses: vermes platelmintos e nematelmintos, aspectos biológicos, patologias, profilaxia e sintomatologia; Fisiologia e anatomia humana: nutrição e necessidades energéticas, o sistema digestório, a digestão nos principais órgãos do sistema, glândulas salivares, dentição e língua, fígado e pâncreas, sistema circulatório, funções e os componentes do sistema, a pequena e a grande circulação, pressão arterial sistêmica e hipertensão, débito cardíaco, retorno venoso, insuficiência cardíaca e choque, sistema respiratório, componentes e fisiologia do sistema, sistema urinário - função renal e a formação da urina,

componentes do sistema e controle hormonal da função renal; Endocrinologia: principais glândulas do sistema endócrino e seus respectivos hormônios, hormônios relacionados com a reprodução; Anatomia humana: principais músculos do corpo – inserção proximal e distal, o olho humano, sistema esquelético, paladar, olfato e audição.

5.28 QUÍMICA: História da Química; fundamentos da Química; Química Geral, Química Analítica; Química Inorgânica; Química Orgânica; Termodinâmica e Equilíbrio; Metodologia do Ensino de Química; Estrutura e Dinâmica Molecular; Instrumentação para o ensino da Química; projetos em ensino de Química; prática de ensino; Química Ambiental; Química de coordenação; mineralogia; Métodos analíticos em espectroscopia atômica e molecular; fundamentos de espectroscopia; Bioquímica; Físico-química; Exames físico-químicos de águas residuárias: pH, alcalinidade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, nitrogênio e fósforo; Coleta de amostras para exames físico-químicos e bacteriológicos de águas; Autodepuração e eutrofização de corpos aquáticos; Caracterização das águas residuárias domésticas e industriais; Tratamento de despejos domésticos e industriais; Lagoas de estabilização; Lodos ativados e reatores UASB.

5.29 AGRIMENSURA: 1. Topografia: 1.1. Levantamentos Topográficos (Planimetria) – aplicações e práticas relacionadas; 1.1.1. Planilha de cálculo analítico de coordenadas; 1.1.2. Planilha de cálculo de áreas (Gauss); 1.1.3. Amarração de poligonal; 1.2. Levantamentos Topográficos (Altimetria) - aplicações e práticas relacionadas; 1.2.1. Nivelamento trigonométrico; 1.2.2. Nivelamento geométrico; 1.3. Locação de obras; 1.4. Transporte de coordenadas; 1.5. Aviventação de rumos e azimutes; 1.6. Divisão e demarcação de terras. 2. Urbanização de glebas: 2.1. Planejamento Urbano: zoneamento urbano; 2.2. Levantamento cadastral urbano: conceito, tipos e fases do levantamento, cálculos, desenhos e organização cartográfica, imposto predial e territorial urbano; 2.3. Parcelamento do solo urbano: conceito e legislação pertinente, cálculos. 3 – Ajustamento de Observações Geodésicas; 3.1. Classificação dos Erros de Observações; 3.2. Princípios e Técnicas de Propagação das Covariâncias; 3.3. Ajustamento pelo método dos Mínimos Quadrados; 3.4. Ajustamento de Observações Diretas; 3.5. Método Paramétrico. 4. Geodésia: 4.1. Formas e dimensões da Terra: modelo geométrico; 4.2. Fundamentos Geométricos da Geodésia e das Superfícies de Referência; 4.3. Sistemas Geodésicos de Referências e seus Relacionamentos; 4.4. Levantamentos Geodésicos; 4.5. Transporte de Coordenadas Geodésicas; 4.6. Transformação de Datum; 4.7. Transformação de Coordenadas Geodésicas em UTM e Vice-Versa; 4.8. Geodésia Celeste; 4.9. Fundamentos de Posicionamento por GPS; 4.10. Estrutura dos sistemas de Posicionamento GPS; 4.11. As observáveis GPS com suas características e erros sistemáticos; 4.12. Modelos matemáticos básicos utilizados com o GPS; 4.13. Métodos de Posicionamento GPS; 4.14. Aplicações do Sistema GPS; 5. Cartografia: 5.1. Sistema de coordenada: coordenadas planas, coordenadas cartesianas, coordenadas polares, transformação de coordenadas; 5.2. Projeções cartográficas. 5.3. Transformação de coordenadas UTM em geográficas e vice-versa. 6. Georreferenciamento de imóveis rurais: 6.1. Técnicas e execução; 6.2. Legislação: Lei 10.267/2001 e as suas alterações (Georreferenciamento de Imóveis Rurais); 6.3. Decreto 4.449/2002; 6.4. Norma Brasileira de Levantamentos Topográficos NBR-13.133; 6.5. Decisão PL 2087/2004 do CONFEA.

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PROGRAMADA
03/06 a 19/06	Período de Inscrições.
02/07	Divulgação das relações dos candidatos inscritos e locais das provas objetivas.
05/07	Prova escrita.
05/07	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar.
06/07 e 07/07	Prazo para apresentação de recursos às questões das provas objetivas.
10/07	Divulgação dos resultados dos recursos apresentados sobre as questões das provas objetivas.
10/07	Divulgação do Gabarito Oficial Final.
16/07	Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Resultado Final para os cargos Técnicos Administrativos.
17/07	Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático
20/07	Sorteio dos Temas da prova didática conforme cronograma e divulgação do local e hora da prova de desempenho didático (Docentes).
21/07 a 23/07	Prova de desempenho Didático e Entrega de títulos à banca examinadora (Docentes).
24/07	Divulgação dos resultados finais para cargos de Professor.
23/07	Previsão de Homologação do Resultado Final para os cargos Técnicos Administrativos.
30/07	Previsão de Homologação do Resultado Final para os cargos de Professor.
30/07	Previsão de Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

ANEXO IV

**CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

CANDIDATO:	
ÁREA/DISCIPLINA:	Unidade:
TEMA DA AULA:	
HORÁRIO:	DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontos	
1. PLANO DE AULA	Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.	0 - 20	
2. INTRODUÇÃO	Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	0 - 10	
3. CONTEÚDOS	Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	0 - 20	
4. PROCEDIMENTOS	Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	0 - 20	
5. RECURSOS	Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.	0 - 10	
6. FINALIZAÇÃO:	Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	0 - 10	
7. AVALIAÇÃO:	Utilização de procedimentos avaliativos, feedback.	0 - 10	
TOTAL DE PONTOS			

Palmas, ____ de _____ de 2009.

«examinador»

ANEXO V

PONTUAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS PARA CARGOS DE PESSOAL DOCENTE: O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma *Lattes*, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes*; A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação de desempenho.

TÍTULO	DESCRIÇÃO / PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	<p>a) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Doutorado, em área afim da Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado, somente serão considerados como válidos para fins de pontuação, aqueles que estiverem acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso:</p> <p>50 (cinquenta) pontos</p>
MESTRADO	<p>b) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Mestrado, em área afim da de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado; somente serão considerados como válidos para fins de pontuação, aqueles que estiverem acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso:</p> <p>40 (quarenta) pontos</p>
ESPECIALIZAÇÃO	<p>c) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Pós-Graduação <i>Latu-Sensu</i>, em área afim da Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado:</p> <p>30 (trinta) pontos</p>
OUTRA LICENCIATURA	<p>d) Habilitação específica obtida em curso de licenciatura em Área afim à de Atuação/Concentração a que o candidato concorre, desde que não seja aquela apresentada pelo candidato como exigência mínima para o cargo:</p> <p>20 (vinte) pontos</p>
OUTRA GRADUAÇÃO	<p>e) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à de Atuação/Concentração a que o candidato concorre, desde que não seja aquela apresentada pelo candidato como exigência mínima para o cargo:</p> <p>10 (dez) pontos</p>

<p>EXERCÍCIO PROFISSIONAL</p>	<p>f) serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 20 (vinte) pontos, para o exercício profissional de Magistério, em qualquer área;</p> <p>g) será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez) pontos, para o exercício profissional relacionado com a área de atuação ou de concentração da vaga a qual o candidato concorre.</p>
<p>PUBLICAÇÃO</p>	<p>h) Livros ou capítulos de livros na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu: 02 (dois) pontos por livro ou capítulo de livro publicado; Limite máximo de 04 (quatro) pontos;</p> <p>i) Artigos na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu, publicados nos últimos 5 (cinco) anos, em periódicos especializados com corpo editorial: 04 (quatro) pontos por artigo publicado em periódicos especializados de circulação internacional e 02 (dois) pontos por artigo publicado em periódicos de circulação nacional; Limite máximo de 12 (doze) pontos;</p> <p>j) Outros tipos de publicações na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu, realizadas nos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por publicação; Limite máximo de 04 (quatro) pontos.</p>

TITULAÇÃO: Será contada somente a titulação de maior pontuação uma única vez, nas alíneas de “a” a “e”, depois, será acrescida a esta pontuação, a soma dos valores atribuídos às alíneas de “f” a “j”, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Nome do Candidato: _____

R.G. _____ Telefone (s): _____

Cargo pretendido: _____

Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

Venho requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, prevista no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro 2008 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais de Governo Federal de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135, de 2007.

Nestes termos, espera deferimento.

Local _____, _____ de _____ de 2009.

Assinatura